

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Instituí no Município de Anchieta, a disponibilização no endereço eletrônico (site) da Câmara Municipal de Anchieta, link de Comissão Defesa Consumidor.

Art. 1º Fica obrigada a incluir em seu endereço eletrônico, site na internet, link de acesso a comissão de defesa do consumidor.

§ 1º A página eletrônica a que se refere o artigo deverá conter um atalho que permita a comissão de defesa do consumidor receber denúncias da população.

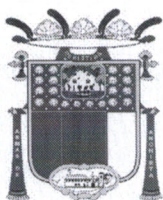
Art. 2º A página eletrônica a que se refere o artigo anterior deverá conter atalhos de ligação Links com outras páginas sites existentes na internet que versem sobre o mesmo assunto e informações sobre o direito do consumidor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 23 de janeiro de 2015.

Geovane Meneguette Louzada dos Santos

Vereador



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa oferecer mais um serviço ao cidadão anchietense através da comissão de defesa do consumidor desta casa leis. Criando um link de acesso para recebimento denúncias, que serão analisada pela comissão de defesa do consumidor juntamente com o corpo jurídico das comissões, a fim de orientar o cidadão dos seus direitos.

Sendo assim, o referido projeto de lei visa estabelecer um canal direto com o cidadão para orientar de como proceder diante problemas de compra e venda de produtos e serviços.

Plenário Ulisses Guimarães, 23 de janeiro de 2015.

Geovane Meneguella Louzada dos Santos

Vereador